



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 04 de fevereiro de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 168/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: Projeto de Lei CM nº 03/2021 que visa instituir como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física, públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais e a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a saúde da população no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Aguardando a Votação do Requerimento de Inclusão

André Gustavo Martins Pitomba

28.495.458-5

